



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2019 AO EDITAL Nº 001/2019/REITORIA


O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Portaria nº 2.014/2019-Reitoria, Resolução nº 008/2019-*Ad Referendum* do CONSUNI e Resolução nº 041/2019-*Ad Referendum* do CONCUR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 001/2019/REITORIA, para constar o seguinte:

**Art. 1º** Incluir o item 9.10, que trata das disposições gerais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**9.10** A implementação da paridade de segmentos (docentes/PTES/discentes), prevista na Proposição nº 32 "Reorganização da estrutura dos Conselhos Superiores - Eixo V – Gestão – constante no Relatório Final do 3º Congresso Universitário da UNEMAT", e as respectivas composições, fica condicionada à deliberação pelos Conselhos Superiores da UNEMAT e sua homologação pelo Conselho Estadual de Educação-CEE-MT.

**Art. 2º** Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 16 de Julho de 2019

  
Prof. Ms. Luiz Emídio Dantas Júnior  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Resolução nº 008/2019-*Ad Referendum* do CONSUNI  
Resolução nº 041/2019-*Ad Referendum* do CONCUR  
Portaria nº 2014/2017-Reitoria